



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL “IMPERADOR DOM PEDRO II”  
COMANDO GERAL**



**PORTARIA CBMMS/BM-1 N.º 241, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

*Adota e põe em execução, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul o Manual de Operações Interagências – MD33-M-12, 2ª Edição, 2017; e dá outras providências.*

**O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, no exercício das atribuições que lhe confere os incisos III e VI, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA) c/c os incisos II e VII do art. 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Adotar e pôr em execução, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Manual de Operações Interagências – MD33-M-12, 2ª Edição, 2017; aprovado pela Portaria Normativa Nº 32/MD, de 30 de agosto de 2017.

**Art. 2º** Os Grandes Comandos da Corporação serão responsáveis pela difusão do presente manual às unidades subordinadas, podendo baixar instruções complementares considerando as peculiaridades de cada região.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2018.

**JOILSON ALVES DO AMARAL – CEL QOBM**  
Comandante Geral do CBMMS